



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N.º. 101/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e XIX do art. 68 da LOM**,  
**Resolve:**

**Art. 1º - Nomear Sr. Ricardo Barra**, matrícula nº. 205087-1, ocupante do Cargo Público de Carreira de **ENGENHEIRO CIVIL II** para ser o Responsável, por exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra referente à Tomada de Preço nº 002/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica em Estradas Vicinais no Município de Natividade/RJ.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04 de Março de 2022.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 18 de Março de 2022.*

---

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*